



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

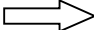
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 046-35561223
Home Page: www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 100 / 2021

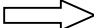
SÚMULA: Abre um crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)** no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 1226 de 01 de dezembro de 2020, Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abertura do crédito adicional suplementar por anulação de dotações no valor de **R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais)**, no orçamento - programa de Município de Pérola D'Oeste(PR), para o exercício de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE			
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
4.4.90.52.00-3498	Equipamento e Material Permanente	R\$		5.400,00
10.305.7.2.70	Enfrentamento da Emergência de Saúde-Coronavírus(COVID19)			
3.3.90.36.00-1301	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$		50.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
8.306.5.2.27	Revitalização do Ensino Fundamental			
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo	R\$		40.000,00
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$		10.000,00
	TOTAL			R\$ 105.400,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do art 1º ficam por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

6000	SECRETARIA DE SAÚDE			
6001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.7.2.39	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.39.00-3498	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		5.400,00
10.305.7.2.70	Enfrentamento da Emergência de Saúde-Coronavírus(COVID19)			
3.1.90.11.00-1301	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$		30.000,00
3.1.90.13.00-1301	Obrigações Patronais	R\$		20.000,00
7000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
7001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
8.306.5.2.25	Ampliação e Melhoria do Transporte Escolar			
3.3.90.33.00-1107	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$		50.000,00
	TOTAL			R\$ 105.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, em 12 de Maio de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal